



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3985/2024

Data da disponibilização: Terça-feira, 04 de Junho de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente</p> <p>Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor</p> <p>Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
---	---

Presidência

Portaria

Portaria de Pessoal

PORTARIA SEGP N. 519, 3 de junho de 2024

O Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,
RESOLVE

1 - Cessar o efeito da Portaria, abaixo mencionada:

Portaria SEGP N. 1300/2023, a partir de 25/08/2024, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto PEDRO MALLET KNEIPP, para substituir na 47A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, de 05/08/2024 a 03/09/2024;

Belo Horizonte, 3 de junho de 2024.

MANOEL BARBOSA DA SILVA

Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Resolução

Resolução

RESOLUÇÃO GP N. 334, DE 31 DE MAIO DE 2024

RESOLUÇÃO GP N. 334, DE 31 DE MAIO DE 2024

Altera a Resolução GP n. 316, de 25 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Comitê de Ética e Integridade e sobre os Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro e no Segundo Grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o despacho proferido pela presidente do Tribunal, no e-PAD n. 18351/2024; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução altera a Resolução GP n. 316, de 25 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Comitê de Ética e Integridade e sobre os Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro e no Segundo Grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º A Resolução GP n. 316, de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º A SEDP será a Unidade de Apoio Executivo (UAE) do Comitê.

....." (NR)

"Art. 17. A SEDP será a UAE dos Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro e Segundo Grau.

§ 1º Cabe à SEDP, como UAE dos Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro e Segundo Grau, exercer as atividades mencionadas nos incisos do § 1º do art. 5º desta Resolução.

§ 2º Cabe ao(s) representante(s) da SEDP, em relação aos Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro e Segundo Grau, exercer as atribuições elencadas nos incisos do § 2º do art. 5º desta Resolução.

....." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Diretoria Geral

Portaria

Portaria

PORTARIA SEP N. 31, 4 de junho de 2024

A Secretária de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso IV, alínea "d" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO o art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/ePAD/21757/2024,

RESOLVE:

Autorizar a servidora Ludmilla Ferreira Mendes de Souza a ausentar-se do serviço no período de 31/05/2024 a 07/06/2024, em razão de casamento.

FLAVIA DANTES MACEDO NEVES

PORTARIA DGP N. 481, 16 de maio de 2024